

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 187/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE CASTRO.**

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, já qualificada, neste ato representado pelo seu Titular, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, e o MUNICÍPIO DE CASTRO, representado por seu Chefe do Poder Executivo, REINALDO CARDOSO, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, em conformidade com o protocolado sob o nº 12.119.457-0, e com fundamento no art. 4º, § 1º, inc. IV, do Decreto nº 6.191/2012, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2013**, com fundamento no art. 142, da Lei Estadual nº 15.608/2007, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a readequação do Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**

Integra-se ao Convênio, novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 31 de 01 de 2014.



\_\_\_\_\_  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado



\_\_\_\_\_  
REINALDO CARDOSO  
Prefeito Municipal